

Memorando ACI/SMC Nº 034/2025

Blumenau, 31 de julho de 2025.

De: Secretaria de Cultura e Relações Institucionais – SMC
Diretoria Administrativa Financeiro

Para: Diretoria de Compras e Licitações
Gerência de Comissões de Licitações

Assunto: Suspensão do Pregão Eletrônico nº 50/2025 – Para alteração do prazo de entrega

Processo Eletrônico: nº 2025/50 - Registro de preços de móveis - diversas secretarias Secretarias responsáveis pelo TR: Smc e Scur

Considerando a impugnação apresentada pela empresa Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda. ME ao Pregão Eletrônico nº 50/2025, especificamente quanto ao prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, conforme estabelecido no Termo de Referência do edital;

Considerando os argumentos apresentados quanto à incompatibilidade do prazo com a realidade da fabricação, montagem e transporte dos bens, especialmente para empresas situadas fora da região de Blumenau/SC;

Considerando a necessidade de alteração das descrições técnicas de alguns itens do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025, também questionadas na publicação do certame;

Solicitamos a suspensão do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025, com vistas a adequar o Termo de Referência e demais documentos do certame, ampliando o prazo de entrega para 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, conforme pleito da impugnante e .

Após a devida alteração, novo cronograma será definido, com a republicação do edital e reabertura do prazo mínimo legal.

Havendo a necessidade de maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Natasha Vieira

Auxiliar de Controle Interno

Sylvio João Zimmermann Neto

Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais